




**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
COMISSÃO DE ÉTICA**

**ATA DA 36ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA DA ADVOCACIA-GERAL DA
UNIÃO – CEAGU.**

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas e trinta minutos, na sala de reunião da Consultoria-Geral da União, situada no 14º andar, sala do Conselho Superior do Edifício AGU Sede I, localizado no Setor de Autarquias Sul, Quadra 3, Lotes 5 e 6, Brasília-DF, foi aberta a 36ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética da Advocacia-Geral da União (CEGAU), com a presença do Presidente, Dr. Fernando Luiz Albuquerque Faria, e dos Membros Dra. Thais Helena Ferrinho Pássaro, Dr. Jânio Mozart Corrêa e Dra. Célia Maria Cavalcanti Ribeiro, e da equipe da Secretaria Executiva da Comissão de Ética da AGU, Nádia Augusta Santos Vieira e Wesley França Brito. Registrada a ausência devidamente justificada do Dr. Rodrigo Frantz Becker e do Dr. Everson Mesquita Pedrosa. Foram deliberados os seguintes temas: **1 – 00753.000023/2017-68 - ASSUNTO: CONFLITO DE INTERESSE. Relatoria:** Dr. Fernando Luiz Albuquerque Faria. **DECISÃO:** A CEAGU, por unanimidade, decidiu adiar discussão para a próxima reunião da CEAGU, pelo adiantar da hora. **2 – 00688.000957/2017-21 – ASSUNTO: CONSULTA SOBRE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE PRIVADA – MEDIACÃO E ARBITRAGEM. Relatoria:** Dr. Fernando Luiz Albuquerque Faria. **DECISÃO:** A CEAGU, por unanimidade, atendeu à solicitação da Interessada de sustentação oral e de permanecer acompanhada do Presidente da Associação Nacional do Advogados Públicos Federais (ANAFE), Dr. Marcelino Rodrigues Mendes Filho. Terminada a sustentação oral da Interessada, foi proferido voto do Relator no sentido de: (i) negar o pedido de vinculação do feito ao Processo Administrativo nº 00753.000017/2016-20, por não ter o mesmo objeto, não se referir aos mesmos interessados, nem ao mesmo pedido; (ii) de acolher o pedido de levantamento do sigilo dos autos, em face do disposto no § 1º, inciso II do art. 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011; e (iii) do não conhecimento da consulta por não conter os elementos previstos no parágrafo único do art. 3º da Portaria Interministerial MPOG/CGU-PR nº 333, de 19 de setembro de 2013, e no parágrafo único do art. 41 do Regimento Interno da CEAGU (Anexo da Portaria AGU


nº 222, de 3 de julho de 2014). O voto do relator foi acolhido, por unanimidade, pelo Colegiado. Após, a votação do Colegiado, a Interessada solicitou registrar em ata que não ficou claro o que significa consulta em tese. **3 – 00753.000035/2017-92 – ASSUNTO: CONSULTA SOBRE CONCURSO. Relatoria:** Dr. Jânio Mozart Corrêa. **DECISÃO:** A CEAGU, por unanimidade, decidiu adiar discussão para a próxima reunião da CEAGU, pelo adiantar da hora. **4 – 00753.000036/2017-37 – ASSUNTO: CONSULTA SOBRE EXERCÍCIO EXPORÁDICO DA ADVOCACIA. Relatoria:** Dr. Jânio Mozart Corrêa. **DECISÃO:** A CEAGU, por unanimidade, decidiu adiar discussão para a próxima reunião da CEAGU, pelo adiantar da hora. **5 – 00753.000037/2017-81 – ASSUNTO: CONSULTA SOBRE EXERCÍCIO DA ADVOCACIA PRIVADA. Relatoria:** Dr. Fernando Luiz Albuquerque Faria. **DECISÃO:** A CEAGU, por unanimidade, decidiu adiar discussão para a próxima reunião da CEAGU, pelo adiantar da hora. **6 – 00753.000017/2017-19 – ASSUNTO: DENÚNCIA / QUEIXA. Relatoria:** Dra. Thais Helena Ferrinho Pássaro. **DECISÃO:** A CEAGU, por unanimidade, após debater decidiu adiar a discussão para a próxima reunião da CEAGU, pelo adiantar da hora. **7 – 00753.000039/2017-71 – ASSUNTO: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE ADVOCACIA PRIVADA. Relatoria:** Dr. Jânio Mozart Corrêa. **DECISÃO:** A CEAGU, por unanimidade, após debater decidiu adiar a discussão para a próxima reunião da CEAGU, pelo adiantar da hora. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão de Ética da Advocacia-Geral da União deu por encerrada a reunião às doze horas. Eu, Nádia Augusta Santos Vieira, Secretária Executiva da CEAGU, lavrei a presente ata. Brasília, 13 de dezembro de 2017.



Fernando Luiz Albuquerque Faria
Presidente da Comissão de Ética



Thais Helena Ferrinho Pássaro
Membro da Comissão de Ética



Jânio Mozart Corrêa
Membro da Comissão de Ética



Célia Maria Cavalcanti Ribeiro
Suplente da Comissão de Ética